



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 288/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 19 de setembro de 2019.

Senhores

**SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

A **Bienal do Livro** é o maior evento literário do Nordeste e o terceiro maior do Brasil, o evento que acontece em Pernambuco é uma iniciativa consolidada pelo sucesso de público e está oficialmente integrado ao Calendário de Eventos do Estado através da lei Nº 14.536, sancionada pelo Governador Eduardo Campos e publicada no Diário Oficial no dia 13 de dezembro de 2011.

A décima segunda edição da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco acontecerá entre os dias 04 e 13 de outubro de 2019. O escritor pernambucano, Solano Trindade (*in memoriam*) é o homenageado, trazendo a temática “Histórias para Resistir” como mote central de suas atividades e ressaltando a importância da preservação e do resgate histórico de nossa cultura.

A Prefeitura do Recife criou em 2013 a Lei Nº 17.912/2013, que **INSTITUI O BÔNUS BIENAL PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Neste sentido a Secretaria de Educação informa que mais de 6.000 servidores da Educação (docentes e não docentes) receberão juntamente com o salário do mês de **setembro/2019** o valor de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. A iniciativa visa integrar quem produz e quem consome livros reforçando o aspecto pedagógico de construção, a partir da leitura e discussões, entre os seres humanos.

Desde já desejamos uma excelente Bienal do Livro para todos os servidores da Secretaria de Educação do Recife.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D’ALMEIDA**  
Secretário de Educação